

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01657/2015

**PORTARIA D.G. Nº 237, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1657/2015,

Considerando que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa a mudança na data de realização do curso por parte do TRT 19ª Região (doc. 12), portanto não ocorrendo a viagem, bem como confirma a nova data do evento (doc. 13),

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 187/2015, retificada pela Portaria D.G. Nº 189/2015, datada de 23/03/2015, que concedeu 3½ (três e meia) diárias servidor **Stanley Araújo de Sousa**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula Nº308161860, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade do Maceió/AL, a fim de participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), no período de 06/04 a 07/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

besc/rfr